RESOLUÇÃO DE MESA Nº 44, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cede o Gabinete da Presidência na Estância de Rodeios Nerci Liberato, para uso do CTG Pompílio Silva, por ocasião da realização do XXXVII Rodeio Crioulo de Santo Augusto.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A realização do XXXVII Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva de 15 a 17 de fevereiro de 2019, na Estância de Rodeios Nerci Liberato;

Que a Câmara de Vereadores sempre apoiou e continuará apoiando iniciativas desta natureza.

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a sala do Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS na Estância de Rodeios Nerci Liberato, para uso do CTG Pompílio Silva, no período da realização do XXXVII Rodeio Crioulo.

Art. 2º O CTG Pompílio Silva fica responsável por 12 (doze) cadeiras fixas, sem braço, de plástico na cor preta, estrutura de ferro, bem como de um *banner* que a Câmara de Vereadores fixará na fachada da sala, que fazem parte do patrimônio do Município.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 07 de fevereiro de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário